



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, ASSINADO EM 27 DE MAIO DE 2019 COM A EMPRESA SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA NA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

ADITAMENTO DE CONTRATO

Considerando que está em andamento procedimento licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de informática na gestão do processo legislativo, inclusive com a implantação do projeto “Câmara sem papel”, que permitirá a tramitação de processos legislativos, administrativos, proposituras, etc., de forma digital, sem uso de papel, o que está demandando um pouco mais de tempo para a sua formalização e finalização,

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, CEP 15.700-062, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.982.416/0001-07, estabelecida à Travessa Nossa Sra. do Carmo, nº 59, Jardim Europa, em Piracicaba-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 27 de maio de 2019, acima identificado, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de 27/05/2022 até 26/08/2023, 90 (noventa) dias, nos termos do contrato originário, contado a partir da assinatura dessa avença, em caráter extraordinário e excepcional.
2. Fica mantido o valor da parcela mensal em R\$ 1.819,88 (um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
4. Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

JALES – SP, em 20 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES


ESTADO DE SÃO PAULO


CNPJ 51.841.757/0001-49


CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia
CPF nº 215.138.598-11
CONTRATANTE



SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
Sérgio Rinaldi Rolim
CPF nº 365.038.868-53
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Fábio Rogério Galan 
CPF. nº 181.542.078-26

2. Cristiane Stênico 
CPF. nº 205.447.898-90

Visto:


Rodrigo Murad Vitoriano
Procurador Jurídico